



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL N. 01/2026 - SMS

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público vigente;

CONSIDERANDO que já foi solicitado através de ofício ao gabinete a contratação de empresa responsável pela organização, elaboração, aplicação e execução de todas as etapas do processo seletivo, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO tratar-se de serviço imprescindível à Secretaria Municipal de Saúde, o que configura a urgência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a continuidade das ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Arboviroses e Zoonoses no município;

CONSIDERANDO o risco de proliferação do vetor *Aedes aegypti* (transmissor de Dengue, Zika e Chikungunya), bem como a incidência de escorpiões, febre maculosa e outras endemias no âmbito do território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de assegurar as atividades de campo e de vigilância ambiental para proteção da saúde pública municipal;

O MUNICÍPIO DE PALMA, por seu prefeito, Exmo. **SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, analista de marketing e economista, inscrito no CPF sob nº 089.298.726-03, portador da Carteira de Identidade MG 15472241, expedida pelo SSP/MG, com gabinete situado na Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, Palma/MG, CEP 36.750-000, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**, para a contratação temporária de profissionais para atender às necessidades urgentes por tratar-se de serviço imprescindível a Secretaria Municipal de Saúde, o que configura situação de emergência, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.350/2006, nos seguintes termos:



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG
CNPJ n.º 17.734.906/0001-32
Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG
CEP: 36.750-000
Administração 2025/2028

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site <http://www.palma.mg.gov.br/>.

O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para o período de 1(um) ano, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO

As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição (modelo em anexo) e das documentações exigidas na mesma, dirigida ao setor de Protocolo, junto à sede da Prefeitura Municipal de Palma, centro, Palma/MG, formato PDF, no período de 20 de agosto de 2026 à 28 de agosto 2026, no horário das 12h às 18h.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, no local, data e horário estabelecidos neste edital.

Não será admitida, em hipótese alguma, a realização de inscrição por terceiros, ainda que mediante apresentação de procuração ou qualquer outro instrumento de representação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

DOS CARGOS E REQUISITOS

Nº DE VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
02	Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo e haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação Inicial ou Curso Técnico na área (Lei Federal nº 11.350/2006).	40 horas semanais	R\$

DOS CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

A seleção será realizada por análise de títulos e experiência profissional, mediante pontuação.

Maior pontuação na avaliação de títulos:

Critério para apuração dos pontos:

- a) Maior formação na área;
- b) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
- c) Maior idade, nos termos do § único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 1) Formação Acadêmica e Técnica (máximo: 40 pontos)

Título	Pontos
--------	--------



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

Curso Técnico em Agente de Combate às Endemias / Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ex: Programa Mais Saúde com Agente)	20 pontos
Graduação (Ensino Superior) na área da Saúde ou Biológicas	05 pontos
Curso de Formação Inicial ou Continuada na área de combate a endemias/vigilância (mínimo de 40h)	05 pontos por curso – máximo de 05 pontos

2) Cursos e Capacitações específicas (máximo: 20 pontos)

Tipo	Pontos
Qualificação / Capacitação na Ação de Vigilância e Controle de Aedes aegypti (Dengue, Zika e Chikungunya)	05 pontos por certificado (mín. 20h)
Capacitação Teórica e Prática em Vigilância e Controle de Escorpiões 05 pontos por certificado	05 pontos por certificado (mín. 20h)
Curso/Capacitação na Atuação de Vigilância Epidemiológica da Febre Maculosa (FM)	05 pontos por certificado
Oficina de Formação de Multiplicadores / Uso de Plataforma SISS-Geo ou Georreferenciamento	05 pontos por certificado

3) Experiência Profissional (máximo: 40 pontos)

Somente será computado, para fins de pontuação, o tempo de serviço prestado na área específica do cargo pretendido, observada a correspondência entre a função exercida e o cargo pleiteado, nos seguintes termos: será considerado o tempo de



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

exercício exclusivamente para o cargo de Agente de Combate às Endemias ou em ações diretas de vigilância ambiental e controle de vetores.

Tempo de serviço	Pontos
01 ano completo	05 pontos
Até 05 anos	25 pontos
Acima de 5 anos	40 pontos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção.

O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2026, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público.

Palma (MG), 19 de agosto de 2026.

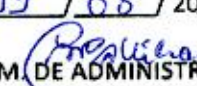

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal


GILCÉIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 19 / 08 / 2026


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 01/2026 -SMS

Orientações para Inscrição:

Para o cargo pretendido, o candidato deverá assinalar a opção abaixo. Na hipótese de pretender anexar documentação comprobatória, esta deverá ser entregue em envelope no ato da inscrição.

Cargo Pretendido: (X) Agente de Combate às Endemias

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Número: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

() Ensino Médio Completo

() Curso Técnico em Agente de Combate às Endemias / Vigilância em Saúde

() Ensino Superior Completo

() Outros: _____



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Deve-se incluir, no envelope, juntamente com a ficha de inscrição, a documentação comprobatória da experiência profissional, como contracheque, carteira de trabalho ou declaração da instituição que comprove a experiência.

Possui experiência na área? ☐ Sim ☐ Não

Se sim, descreva: _____

Tempo de experiência: _____ anos

3. DOCUMENTOS ENTREGUES (As cópias dos referidos documentos devem ser colocadas em envelope e anexadas à inscrição)

☐ RG

☐ CPF

☐ Comprovante de residência

☐ Diploma(s) / Certificado(s) de Escolaridade e Formação Técnica

☐ Currículo atualizado

☐ Certificados de cursos complementares e capacitações (Aedes aegypti, Escorpiões, Febre Maculosa, SISS-Geo, etc.)

☐ Outros

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das normas do chamamento público, conforme edital.

Local e data: _____

Assinatura: _____

